



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ

EDITAL Nº 11/2025/BCDIA/CORI

CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA/LOGOTIPO OFICIAL

QUE SE CONSTITUIRÁ COMO IDENTIDADE VISUAL DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/CORI/UFOPA.

A Coordenadora do **CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (CAMPUS ORIXIMINÁ)** e *pró tempore* do **CURSO DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CAMPUS ORIXIMINÁ)**, **MARIALINA CORRÊA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convida a Comunidade Acadêmica da Ufopa, Campus Oriximiná a apresentarem propostas para o Concurso de escolha da Logomarca/Logotipo oficial que se constituirá como identidade visual do **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/CORI/UFOPA**, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento do concurso.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca/logotipo oficial que se constituirá como identidade visual do **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/CORI/UFOPA**.

1.2. A logomarca/logotipo escolhida será adotada como a "marca oficial" do curso, permitindo sua utilização nas mais variadas peças institucionais e meios de comunicação, físicos e digitais, a exemplo: impressos em geral, documentos oficiais, outdoors, banners, uniformes, páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas, etc.

1.3. A logomarca/logotipo escolhida passará a ser propriedade exclusiva do curso.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso ocorrerá no âmbito da comunidade acadêmica da UFOPA, Campus Oriximiná, podendo participar apenas alunos regularmente matriculados.

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletiva. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

2.3. Fica vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora deste concurso, assim como o cônjuge, companheiro(a) ou tenham algum grau de parentesco em linha reta ou colateral, natural ou civil, até terceiro grau, com qualquer membro da referida comissão.

2.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: coord.bsicori@ufopa.edu.br

2.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

3. DA INSCRIÇÃO E DA PROPOSTA

3.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada no período de 10 a 17 de dezembro de 2025 até às 23:59 horas, exclusivamente pelo e-mail coord.bsicori@ufopa.edu.br

3.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo ao e-mail.

- a) Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO I);
- b) Proposta da logomarca que deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos *.cdr, *.ai, *.svg, *.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução e qualidade com fundo transparente;
- c) Declaração assinada atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (ANEXO II);
- d) Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida e assinada (ANEXO III);
- e) Texto que descreva o conceito da logomarca/logotipo criado com a descrição da intenção criativa da proposta de criação.

3.3. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes aplicações:

- a) Colorida;
- b) Monocromática;
- c) Reduzida a 2cm no lado maior, proporcionalmente.

3.4. A logomarca/logotipo não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou outras identificações que possam associar o autor, sob pena de desclassificação.

3.5. Entende-se:

- a) Entende-se por "símbolo" ou "marca" um desenho ou ilustração representativa que identifica a instituição.
- b) Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo" (texto) de identificação.
- c) Entende-se por "logotipo" a identificação da instituição feita por letras. É formado pelo nome da instituição, escrito por extenso, por meio de siglas de forma estilizada e/ou com design específico.

- d) Entende-se por "símbolo" ou "marca" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar.

3.6. A Comissão Julgadora poderá solicitar ao(s) autor(es) dos projetos vencedores na primeira fase, que eles sejam entregues em outros formatos digitais, a serem definidos posteriormente.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos que tenha sido apresentado em outros concursos, mesmo que dos próprios autores.

4.2. O(s) autor(es) das propostas cedem ao **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/UFOPA (CAMPUS ORIXIMINÁ)** todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e materiais.

4.3. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao **CURSO DE CIÊNCIA DE BACHARELADO DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/UFOPA (CAMPUS ORIXIMINÁ)**, sob resguardo da assinatura da cessão de direitos autorais que

- deverá ser assinada pelo autor da proposta vencedora;

4.3.1. Os projetos passam a ser propriedade exclusiva do **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/UFOPA (CAMPUS ORIXIMINÁ)**, que poderá realizar alterações que julgar necessárias na logomarca/logotipo e utilizá-la conforme desejar;

4.4. É de inteira responsabilidade do participante assegurar de que todo material desenvolvido e cumprimento a este Edital tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

4.5. Os projetos inscritos poderão ou não serem utilizados no **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/UFOPA (CAMPUS ORIXIMINÁ)** não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução;

5. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS

5.1. A Comissão Julgadora do concurso será designada pela Coordenadora do Curso e deverá ser composta por membros do Campus Universitário do Campus Oriximiná.

5.2. O julgamento será em duas fases:

- a) A primeira fase compreende na escolha interna pela Comissão Julgadora das melhores.
- b) A segunda fase compreende na escolha da proposta vencedora, por meio do voto popular a ser indicado por meio de enquete em rede social.

5.3 Como *critérios* gerais de julgamento dos projetos apresentados serão *considerados*:

- a) Grau de significação do tema e síntese proposta;
- b) Viabilidade e versatilidade de aplicações;
- c) Criatividade e Originalidade;
- d) Qualidade da Proposta.

5.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

5.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses na logomarca/logotipo e nem a representa. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O Concurso em questão terá um prêmio único que deverá ser entregue pela Coordenadora do Curso a quem obtenha a primeira colocação.

6.2. O prêmio será pessoal e intransferível.

6.3. Na impossibilidade de localização do vencedor, no prazo de até 05 dias da divulgação do resultado do concurso, o vencedor perderá automaticamente, o direito ao prêmio.

6.4. Prêmio: R\$ 300,00 (trezentos reais).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação da logomarca/logotipo selecionado pela Comissão Julgadora ocorrerá em 24/01/2025, por meio das redes sociais do **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/UFOPA (CAMPUS ORIXIMINÁ)**.

Oriximiná (PA), 10 de dezembro de 2025.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

DEMAIS MEMBROS DO PROJETO (caso seja coletivo):

NOME:

NOME:

NOME:

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Oriximiná/PA, de de 2025.

Assinatura

ANEXO II (modelo de declaração de próprio punho)

Eu, portador(a) do RG , inscrito(a) no CPF , declaro para os devidos fins que o material enviado ao concurso para escolha de logotipo/logomarca para identidade visual do **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/CORI/UFOPA** é de minha exclusiva autoria.

Oriximiná/PA, de de 2025.

Assinatura

ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu , RG nº , CPF nº , participante do concurso para escolha de logotipo/logomarca para identidade visual do **CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BCDIA/CORI/UFOPA**, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que me comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o edital.

Oriximiná/PA, de de 2025.

Assinatura